



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Senhor licitante,

A comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório que não afetem a formulação das propostas, quaisquer esclarecimentos e respostas às impugnações, serão efetuadas por meio do sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Recife, 24 de setembro de 2015.

MARÍLIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações
SIAPE 1650594

PREGOEIRO Sérgio Marcelo A. Barros de Oliveira	SIAPE 1506561
--	-------------------------

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2015, para aquisição, em lote único, de livros nacionais para o curso de Medicina, destinados ao acervo bibliográfico do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, conforme processo administrativo nº 23076.025275/2015-62.

A Universidade Federal de Pernambuco torna público que às **9h, horário de Brasília, de 06 de outubro de 2015**, no sítio [https:// www.comprasgovernamentais.gov.br/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/), o Pregoeiro da Diretoria de Licitações e Contratos designado pela *Portaria nº 2.252, de 25 de maio de 2015, do Magnífico Reitor*, estará promovendo:

Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, do lote

o qual obedecerá ao disposto na *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; no Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, com a redação do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; no Decreto nº 6.204 de 5/9/2007; na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11/10/2010, com alterações estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 10/02/2012, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5 de 18/06/2012 e na Portaria Normativa SLTI/MP nº 27 de 10/11/2010; na Lei nº 12.440/2011 de 7 de julho de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, além do que mais for exigido neste Edital e em seus anexos.*

Encaminhamento da proposta de preços

(exclusivamente por meio do sistema eletrônico):

a partir da data de liberação do Edital, no sítio [comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br), que ocorrerá simultaneamente à publicação do aviso licitatório no Diário Oficial da União, até o horário limite de início da sessão pública acima estabelecido.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Aquisição, em lote único, de livros nacionais para o curso de Medicina, compreendendo 248 títulos e 2.695 exemplares, destinados ao acervo bibliográfico do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo III** deste Edital;

1.2. Validade da proposta: mínimo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da abertura deste Pregão;

1.3. O licitante deverá atender às seguintes condições de fornecimento:

- a) os exemplares devem ser entregues em até **60 (sessenta) dias** a contar do recebimento pela contratada da Nota de Empenho, acompanhado da proposta escrita, diretamente na Biblioteca Central da UFPE, Avenida Reitor Joaquim Amazonas, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, no horário das 8 às 17h, em dias úteis, mediante prévio agendamento com a Divisão de Aquisição da Biblioteca Central pelo telefone: (81)2126.8093 ou e-mails: bcufpe@ufpe.br, elilsongois@yahoo.com.br, bcdaq@ufpe.br e jroberto.ufpe@gmail.com;
- b) entregar as **últimas edições** dos exemplares, não sendo aceitas edições anteriores às estabelecidas no **Anexo III** deste Edital;
- c) promover a substituição de exemplares com edições vencidas ou defeituosos no prazo máximo de **15 (quinze) dias** da notificação;

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade relacionado ao objeto licitado, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as condições expressas no presente Edital e em seus anexos;

2.1.1. A empresa que declarar falsamente se tratar de microempresa ou empresa de pequeno para valer-se do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis;

2.2. A empresa participante deverá estar credenciada no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do **item 3**, e responsabilizar-se-á pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.3. Não será admitida a participação de empresa:

a) em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/2005), recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) temporariamente suspensa de participar de licitação **com a União**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no Art. 28 do Decreto 5.450/2005, e **com a UFPE**, com fundamento no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 ou declarada inidônea por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos dos *incisos IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93*, que ainda não tenham logrado reabilitação;

c) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) que não tenha sede no País;

e) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

2.4. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte devem declarar atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, mediante opção em campo próprio do Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, quando da inserção da proposta eletrônica, posto que a sua negativa declaratória, no referido campo, impedi-la-á do prosseguimento no certame;

2.5. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (*art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

b) informará sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo à habilitação (*art. 32 § 2º, “in fine”, da Lei 8.666/93*);

c) não possui em seu quadro de pessoal (empregado) menor (*art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88*);

d) declara a elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16/9/2009, publicada no DOU de 17/09/2009.

2.5.1. As **restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal** não constituem impedimentos de manifestar no campo próprio o cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, observado o disposto no **subitem 7.10**.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> link: credenciamento (*art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.2. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (*art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (*art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (*art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005*).

4. PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os dados indicados no **subitem 4.2**, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas (*art. 21 do Decreto nº 5.450/2005*);

4.1.1. O licitante não deve encaminhar proposta eletrônica caso ocorra o previsto no **subitem 5.4**;

4.2. A proposta eletrônica conterá a descrição do objeto, em conformidade com o **subitem 1.1** deste edital, e o valor global do lote, considerados todos os custos, inclusive despesas com impostos, encargos, taxas e frete, e outras que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do contrato;

4.3. Serão desclassificadas as propostas eletrônicas que:

a) não apresentem dados conforme exigido no **subitem 4.2**;

b) apresentarem qualquer oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamento subsidiados ou a fundo perdido.

4.4. O licitante deve cotar obrigatoriamente todos os livros especificados no **Anexo III** deste Edital, tendo em vista o tipo de licitação: **menor preço do lote**;

4.5. O envio da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

4.6. Até o horário limite do início da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (*art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005*).

5. SESSÃO PÚBLICA / CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A partir do horário indicado no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro (*art. 22 do Decreto nº 5.450/2005*);

5.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (*art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

5.3. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes (*art. 22, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

5.4. Caso a descrição editalícia diverja com a contida no sistema eletrônico, o certame será cancelado pelo pregoeiro.

6. FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e do valor consignado no registro (*art. 24, caput e § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.2. Apenas os licitantes que tiverem suas propostas eletrônicas classificadas poderão formular lances;

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital (*art. 24, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (*art. 24, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.5. O sistema eletrônico registrará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro;

6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (*art. 24, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.7. Caso o pregoeiro entenda que houve equívoco, por parte do licitante, quando do envio do lance, promoverá a exclusão do referido lance, que poderá ser ratificado, se for o caso;

6.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, que definirá período entre um e sessenta minutos;

6.9. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, observado o período definido pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (*art. 24, §§ 6º e 7º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.10. Encerrada a fase de lances, **se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP**, o sistema eletrônico identificará as ME e EPP participantes para proceder à comparação entre os valores da primeira colocada e das demais **ME/EPP**, na ordem de classificação;

6.10.1. Ocorrerá **empate** quando as propostas apresentadas pelas ME/EPP for igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada;

6.10.2. No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas ME/EPP, que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.10.1**, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.10.3. A **ME/EPP** com proposta melhor classificada tem o direito de, no prazo de **5 (cinco) minutos**, controlados pelo Sistema, encaminhar última oferta, obrigatoriamente inferior àquela considerada primeira colocada, para o desempate, sob pena de preclusão. Na falta de manifestação ou desistência, o Sistema convocará as demais ME/EPPs, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.11. Não ocorrendo a hipótese prevista no **subitem 6.10** acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.12. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital (*art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.13. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a(s) licitante(s) deverá(ao) enviar a documentação comprobatória de que se enquadram como ME/EPP, tal qual refletido no Sistema, caso a consulta ao sítio da Receita Federal não seja suficiente para a comprovação, nos termos do **subitem 7.2, letra “c”**;

6.14. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.14.1. Persistindo a desconexão do pregoeiro por tempo superior a dez minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (*art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.16. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste Edital, o lance é considerado proposta.

7. PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de lances, **a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta escrita, em arquivo único, no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema *Comprasnet*. Deverá constar desse anexo no mínimo a seguinte documentação:

- a)** proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, conforme **Anexo I** deste Edital, juntamente com o que se exige no **subitem 7.1.1**, contendo;
- b)** documentação de habilitação indicada no **subitem 7.3**;

c) certidão comprobatória do seu enquadramento como ME/EPP (Certidão Simplificada da Junta Comercial, válida, nos termos da IN nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio), se for o caso;

7.1.1. A proposta, adequada ao último lance, deverá ser acompanhada, sob pena de desclassificação, de arquivo eletrônico no aplicativo Excel, com as **especificações de todos os itens dos livros**, conforme **Anexo III** deste Edital, com respectivo título do exemplar, autor, edição, editora/ano, ISBN, e quantidade de exemplares por título, incluídos o preço unitário por título e preço total dos exemplares, além do preço global do lote;

7.1.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada pelo pregoeiro para serem encaminhados ou entregues, em até **2 (dois) dias úteis**, na Divisão de Licitações da UFPE, Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Recife, Cidade Universitária, CEP 50740-550, Recife, PE, telefone: 81.2126.7032, no horário de 07h30min às 19h30min;

7.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos que constam da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

7.1.4. O licitante deve indicar na proposta escrita os dados bancários da empresa (nome e número do banco, nome e número da agência, número da conta corrente) para fins de pagamento, assim como os dados do representante legal (nacionalidade, estado civil, profissão e/ou função que ocupa na empresa, endereço residencial, RG e CPF) que firmará o contrato decorrente desta licitação, acompanhado de cópia do RG e CPF;

7.1.5. A Direção da Biblioteca Central da UFPE emitirá parecer sobre o acolhimento da documentação de qualificação técnica, quando couber, e proposta escrita, e o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante;

7.1.6. Após a análise da proposta apresentada, caso esta, não seja aceitável, estando fora das especificações solicitadas, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro convocará as licitantes remanescente para envio da proposta, em ordem de classificação, obedecendo ao mesmo prazo no **subitem 7.1**.

7.1.7. A proposta da licitante remanescente será examinada, nos termos do **subitem 7.1.5**, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

7.2. Não serão aceitas, sendo **desclassificadas**, as propostas escritas que (1) não atenderem às exigências do presente Edital e em seus anexos; (2) sejam omissas ou contenham vícios ou ilegalidades; (3) apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e (4) não vierem a comprovar sua exequibilidade;

7.2.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação;

7.3. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar, no prazo indicado no **subitem 7.1** deste Edital, a seguinte documentação de habilitação:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas até a data estabelecida para o envio virtual da proposta, e se sociedade por ações acrescentar documentos de eleição de seus administradores, bem como respectivas alterações, caso existam, igualmente lançadas no registro comercial competente;

a.2) Registro Geral – RG e Cadastro Pessoa Física dos diretores/gerentes.

b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses data do envio virtual da proposta, com índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1(um); as empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices LG, SG e/ou LC quando de suas habilitações deverão comprovar sua boa condição financeira através do capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, exigido na forma dos §§ 2o e 3o, do artigo 31, da lei no 8.666/93; inexigível de ME ou EPP quando se

tratar de fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5/9/2007;

b.2) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Liquidação Judicial ou de Execução Patrimonial, conforme o caso, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante ou do seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria Certidão, ou na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias, contados da data do envio virtual da proposta.

c) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c.2) Certidões negativas de débitos referentes aos Tributos, Seguridade Social, e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, probatórias de regularidade perante à Fazenda Nacional;

c.3) Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual e Municipal;

c.4) Prova de regularidade perante o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

c.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, probatória da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

7.4. Para o licitante cadastrado e habilitado parcialmente no SICAF, dispensa-se a apresentação da documentação exigida somente nas letras “a”, “b.1”, “c.1”, “c.2”, “c.3” e “c.4” do **subitem 7.3**, ressalvado o disposto no **subitem 7.4.1**, devendo ser apresentada a documentação relativa às letras “b.2” e “c.5” acima, necessariamente;

7.4.1. O licitante credenciado e habilitado parcialmente no SICAF com documentação irregular e/ou vencida perante o Sistema deve enviar eletronicamente, juntamente com a proposta escrita, a documentação respectiva;

7.4.2. Licitante cadastrado, mas com habilitação parcial inexistente no SICAF, deve enviar eletronicamente, juntamente com a proposta escrita, a documentação necessária à habilitação parcial (*letras “b” e “c.3” do subitem 7.3*);

7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitação de documentos ou formulários obtidos via internet em substituição aos documentos exigidos no **subitem 7.3 “b.2”**.

7.5. Para fins de habilitação, a verificação pela UFPE nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (*art. 25, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005*);

7.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (*art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

7.7. Não serão considerados os documentos por cópia não autenticada e/ou não solicitados;

7.8. As cópias dos documentos, encaminhadas por solicitação do Pregoeiro, poderão ser autenticadas por qualquer servidor da Divisão de Licitações da UFPE, mediante a apresentação dos originais;

7.9. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem às exigências do **subitem 7.3**;

7.10. O licitante qualificado **como ME ou EPP** com restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal, tão logo declarado vencedor do certame, disporá de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação;

7.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento do licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital (*Art. 21, § 3º, do decreto nº 5.450/2005*).

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias

para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (*art. 26 do Decreto nº 5.450/2005*);

8.1.1. Só serão aceitos recursos e contrarrazões encaminhados via site *www.comprasgovernamentais.gov.br*;

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem imediatamente anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (*art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (*art. 26, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.4. Da decisão que reconhecer a qualidade de **ME** ou **EPP** aos optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, caberá recurso;

8.5. Os autos do processo, caso não estejam em tramitação, permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na *Divisão de Licitações da UFPE, Campus Universitário, Recife, PE, telefone: 0xx81.2126.8065*.

9. ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, caso contrário, pelo Magnífico Reitor, a quem caberá também a homologação;

9.2. Homologado o procedimento licitatório, o licitante adjudicatário será notificado, por escrito, para:

a) prestar a garantia contratual, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação;

b) apresentar a documentação de identificação (CPF e RG) de quem assinará o Termo de Contrato e confirmar, se for o caso, os dados bancários da empresa (número e nome do banco, número e nome da agência e conta corrente);

c) assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no **subitem 11.1** deste edital.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. A Contratada, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, prestará a garantia equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação;

10.2. A garantia será efetuada, a *critério da CONTRATADA*, em uma das seguintes modalidades: **a)** caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; **b)** seguro-garantia; **c)** fiança bancária;

10.3. Quando a garantia for prestada em dinheiro, o depósito deve ser realizado obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal, tendo como beneficiária a UFPE;

10.4. Títulos da Dívida Pública oferecidos em garantia contratual deverão ser acompanhados de documento oficial probatório de sua autenticidade e de sua convertibilidade em moeda legal corrente, sendo aceitos os não prescritos. Somente serão aceitos Títulos da Dívida Pública Federal escriturais, registrados em sistemas centralizados de liquidação e de custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pelo valor econômico informado pelo Tesouro Nacional;

10.5. Não serão aceitos seguro-garantia ou carta-fiança bancária **que contenha regra de exclusão da cobertura de multas**;

10.6. Acrescido o valor inicial do Contrato, a Contratada apresentará a garantia complementar, incidente sobre o valor do acréscimo, antes da assinatura do correspondente termo aditivo;

10.7. A garantia destina-se a: a) ressarcir a UFPE de quaisquer prejuízos decorrentes da rescisão unilateral e injustificada deste Contrato; b) cobrir as multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais; c) cobrir perdas e danos causados à UFPE ou a terceiros;

10.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação a cargo da Contratada, inclusive indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da data em que for notificada pela UFPE, sob pena de infração contratual;

10.9 Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do contrato, a UFPE reterá a garantia prestada pela contratada e, após competente processo administrativo para apuração dos danos e prejuízos sofridos, ressarcir-se-á do valor apurado, inclusive o correspondente a multas aplicadas;

10.10. Ressalvados os casos previstos no parágrafo precedente, a garantia será liberada até **60 (sessenta) dias** após término do Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais pela Contratada.

11. CONTRATO

11.1. A Adjudicatária será convocada para assinar o instrumento de Contrato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, oportunidade em que se exigirá a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas durante o período de cumprimento das obrigações pactuadas. A minuta contratual consta do **Anexo II** deste Edital;

11.1.1. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

11.2. Após a assinatura do instrumento contratual, o contratado será convocado pela Biblioteca Central da UFPE, com endereço na Avenida do Reitores, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, para no prazo de **2 (dois) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho, que poderá ser enviada por email ou fax, oportunidade em que se exigirá a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas durante o período de cumprimento das obrigações pactuadas;

11.2.1. O prazo para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

11.3. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação das condições de habilitação ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais (art. 27, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005);

11.4. A UFPE providenciará previamente à assinatura do Contrato, sem ônus para o licitante vencedor do certame, quando for o caso, o seu cadastramento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após reexame da documentação apresentada nos termos do **subitem 7.3** (letras “a”, “b” e “c”), devidamente atualizada;

11.5. O contrato a ser firmado terá a vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua assinatura;

11.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo, exceto a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, esta de responsabilidade da UFPE.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Constam da minuta Contratual, **Anexo II** deste Edital.

13. OBRIGAÇÕES DA UFPE

13.1. Constam da minuta Contratual, **Anexo II** deste Edital.

14. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar com a União e de contratar com a UFPE, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta contratual e nas demais cominações legais;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. À UFPE cabe o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme disposto no *artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005*;

15.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato, substituído pela Nota de Empenho, não ensejará direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé (*art. 29, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

15.2. A sessão pública deste Pregão poderá ser suspensa a qualquer momento a critério do Pregoeiro por motivo a ser registrado no Sistema eletrônico;

15.2.1. No caso de suspensão da sessão pública, o Pregoeiro informará o dia e o horário em que reabrirá a sessão visando o prosseguimento das etapas subsequentes. O não comparecimento do licitante nas sessões virtuais subsequentes não ensejará reclamações, não obstará o prosseguimento dos trabalhos do Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este proferir;

15.2.2. Caso não seja possível reabrir a sessão pública no dia e horário estabelecidos por impossibilidade de acesso à Internet e/ou ao sítio COMPRASGOVERNAMENTAIS, o Pregoeiro lançará aviso no referido sítio informando novos dia e horário para reabertura;

15.3. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro;

15.4. Os recursos para atender as despesas com a aquisição são provenientes do **Programa de Trabalho: nº 12.364.2032.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio; Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; de acordo com a LOA 2015 – Lei nº 13.115 de 20.04.2015, DOU de 22.04.2015;**

15.4.1. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente;

15.5. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico responsável demandante da licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas** (*art. 18 do Decreto nº 5.450/2005*);

15.5.1. A impugnação com identificação deste pregão e respectivo processo administrativo, poderá ser enviada ao Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado no **subitem 15.6** deste Edital;

15.5.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (*art. 18, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

15.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no seguinte endereço: **pregoeiros.ufpe@gmail.com**, com identificação deste Pregão e respectivo processo administrativo (*art. 19 do Decreto nº 5.450/2005*);

15.7. Os avisos, as respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**, no link **acesso livre > pregões > agendados** ou no menu principal, no link: **visualizar impugnações > esclarecimentos > aviso**;

15.8. Dúvidas no encaminhamento da proposta eletrônica poderão ser dirimidas em consulta ao manual disponibilizado para os fornecedores no link: **publicações > manuais > pregão > pregão eletrônico – fornecedor**; ou pelo telefone **0800. 9782329** ou e-mail: **comprasnet@planejamento.gov.br**;

15.9. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação (*Artigo 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*);

15.10. Cabe ao Pregoeiro decidir as questões resultantes do procedimento da licitação, competindo-lhe, inclusive, a interpretação deste Edital;

15.11. Disponibilização do Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>;

15.12. Os interessados podem acompanhar a tramitação do processo referente à presente licitação no sítio www.ufpe.br - opção Links Rápidos – ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS;

15.13. As publicações referentes aos eventos licitatórios podem ser obtidas nos sítios <http://www.in.gov.br/> (Imprensa Nacional, D.O.U., seção 3) e/ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>;

15.14. Integram este instrumento: **Anexo I** – Modelo da proposta; **Anexo II** - Minuta Contratual; **Anexo III** - Relação dos livros.

Recife, 24 de setembro de 2015.

MARÍLIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações
SIAPE 1650594

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição, em lote único, de livros nacionais para o curso de Medicina, compreendendo 248 títulos e 2.695 exemplares, destinados ao acervo bibliográfico do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, quais sejam:

VALIDADE DA PROPOSTA:(...) dias corridos, a partir da abertura da licitação (**subitem 1.2 do Edital**).

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA: (v. letra “a” do **subitem 1.3 do Edital**).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

DECLARAMOS, para os devidos fins, que na formulação dos custos desta proposta, consideramos a inclusão de todas as despesas incidentes para assegurar a entrega das últimas edições dos títulos lançados no mercado, inclusive aquelas relativas a tributos (impostos, taxas e contribuições), frete e demais encargos, além de estarmos ciente de que não será considerada qualquer reivindicação posterior devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente;

ANEXOS:

(1) Arquivo eletrônico em Excel contendo as especificações de todos os itens dos livros relacionados no **Anexo III do Edital**, com respectivo autor, edição, editora/ano, ISBN, e quantidade de exemplares por título, incluído o preço unitário do título e total dos exemplares, além do preço global do lote (além de enviar o arquivo para os e-mails bcufpe@ufpe.br, elilsongois@yahoo.com.br, bcdaq@ufpe.br e jroberto.ufpe@gmail.com).

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2015.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015

Minuta Contratual

Contrato nº/2015,
entre a Universidade Federal de Pernambuco e

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada **UFPE**, e a, CNPJ nº,(qualificar), com sede, representada por, (identificar), residente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, ajustam o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª. OBJETO

Aquisição, em lote único, de livros nacionais para o curso de Medicina, compreendendo 248 títulos e 2.695 exemplares, destinados ao acervo bibliográfico do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, detalhados no anexo da proposta que integra este instrumento.

CLÁUSULA 2ª. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2015**, de que trata o processo administrativo nº **23076.025275/2015-62**, promovido pela UFPE, aos seus anexos e à proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª. VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª. FORNECIMENTO DOS LIVROS

Os exemplares devem ser entregues em até **60 (sessenta) dias** a contar do recebimento pela contratada da Nota de Empenho, acompanhado da proposta escrita, diretamente na Biblioteca Central da UFPE, localizada na Avenida dos Reitores, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, no horário das 8 às 17h, em dias úteis, mediante prévio agendamento com a Divisão de Aquisição da Biblioteca Central pelo telefone: (81) 2126.8093 ou e-mails: **bcufpe@ufpe.br**, **elilsongois@yahoo.com.br**, **bcdag@ufpe.br** e **jroberto.ufpe@gmail.com**. No agendamento da entrega dos livros, encaminhar a autorização do funcionário que participará da conferência ou informar ausência, por e-mail, responsabilizando-se pelo resultado;

§ 1º. Faculta-se à CONTRATADA ser representada por ocasião da conferência dos livros entregues na Biblioteca Central da UFPE, mediante designação escrita enviada para os e-mails acima indicados, e acordada no ato do agendamento da entrega dos exemplares;

§ 2º. Devem ser entregues as **últimas edições** dos exemplares dos livros, não sendo aceitas edições anteriores as estabelecidas no **Anexo III** do Edital;

§ 3º. A contratada deverá promover a substituição de exemplares com edições vencidas ou defeituosos no prazo máximo de **15 (quinze) dias** da notificação;

§ 4º A entrega dos exemplares fora das especificações indicadas na proposta implicará a recusa por parte da UFPE, que os colocará à disposição da contratada para substituição no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, sem que acarrete despesa adicional para a UFPE;

§ 5º. O transporte dos livros até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;

§ 6º. No caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito à Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não. Caso do não aceite da justificativa incorrerá a Contratada nas sanções previstas neste Contrato e na Lei n. 8.666/93;

§ 7º. A CONTRATADA, por ocasião da entrega dos livros, deverá observar a perfeição dos livros, inclusive

defeitos de editoração e completude da obra (inteireza e perfeição), respondendo, mesmo que após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos, que tornem a utilização da obra na sua finalidade;

§ 8º. Os livros serão recebidos pela Biblioteca Central da UFPE, mediante registro em Termo de Recebimento a ser lavrado em até **10 (dez) dias úteis** e firmado por servidor designado para esse fim, conjuntamente com representante credenciado pelo contratado, que acompanhará a conferência dos mesmos;

§ 9º. O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregues e recebidos, os exemplares ficam sujeitos à substituição pelo contratado, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer da utilização do mesmo;

§ 10º. Será considerada recusa formal da contratada a entrega dos exemplares fora do prazo estabelecido na proposta e a não substituição do mesmo, se for o caso, no prazo de **15 (quinze) dias**.

CLÁUSULA 5ª. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global deste contrato é de **R\$** (**..... reais**).

§ 1º. O pagamento será efetuado após a entrega de todos os livros, no prazo e local estabelecidos na Cláusula 4ª, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Chefia da Divisão de Aquisição, representada pelo Sr. José Roberto Pimentel de Albuquerque, SIAPE 1733228 e CPF. 246.224.514-68, e ratificada/autorizada pela Direção da Biblioteca Central, após constatado o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA e verificação pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/PROPLAN) da situação de regularidade (cadastro e habilitação parcial) da mesma perante o SICAF, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Circular nº 213/CEF/DOU de 23.4.2001);

§ 2º. Na Nota Fiscal/Fatura devem constar os números dos itens e dos títulos dos livros, constantes do **anexo da proposta**, e ser apresentada com cópia dos catálogos das editoras dos livros fornecidos;

§ 3º. A Nota Fiscal só será encaminhada para pagamento após o aceite e recebimento completo dos livros;

§ 4º. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no § 1º, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

§ 5º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas (§ 4º do Art. 36 da IN SLTI nº 2/2008):

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I – Índice de atualização financeira;

TX - Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM – Encargos moratórios;

N – Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP – Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA 6ª. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para atender as despesas com a aquisição são provenientes do **Programa de Trabalho: nº 12.364.2032.20RK.0026** – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos:** Tesouro/Próprios; **Natureza da Despesa:** 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; de acordo com a LOA 2015 - Lei nº 13.115, de 20.04.2015, DOU de 22.04.2015;

Parágrafo Único. As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

CLÁUSULA 7ª GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, presta garantia na importância de R\$ (..... reais), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo, na modalidade, (*identificar*)

§ 1º. Acrescido o valor inicial deste Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, incidente sobre o valor do acréscimo, antes da assinatura do correspondente termo aditivo.

§ 2º. A garantia destina-se também: **a)** a ressarcir a UFPE de quaisquer prejuízos decorrentes da rescisão unilateral e injustificada deste Contrato; **b)** a cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais; **c)** a cobrir perdas e danos causados à UFPE ou a terceiros.

§ 3º. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação a cargo da CONTRATADA, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder a respectiva reposição no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contado da data em que for notificada pela UFPE, sob pena de infração contratual.

§ 4º. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada deste contrato, nos termos ajustados no parágrafo precedente, a UFPE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após regular processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, para ressarcir-se do valor correspondente apurado, inclusive o relativo a multas aplicadas.

§ 5º. Ressalvados os casos previstos no parágrafo precedente, a garantia será liberada **até 60 (sessenta) dias** após o término deste Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os livros obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste instrumento e anexos, e ainda:

§ 1º. Entregar os livros na Biblioteca Central da UFPE no prazo e local fixados na Cláusula 4ª;

§ 2º. Dar ciência imediata à Biblioteca Central da UFPE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva dos exemplares;

§ 3º. Responsabilizar-se pela qualidade dos exemplares ofertados, observada a edição mais atualizada, e por sua troca, sem quaisquer ônus adicionais para a UFPE, caso se encontrem com algum defeito de fábrica, diverjam do que foi proposto ou apresentem defeitos e/ou vícios redibitórios, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** da notificação;

§ 4º. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como despesas com fretes, encargos sociais e trabalhistas;

§ 5º. Responder pelos danos causados diretamente à Biblioteca Central da UFPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;

§ 6º. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 7º. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;

§ 8º. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado (§1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93);

CLÁUSULA 9ª. OBRIGAÇÕES DA UFPE

A UFPE obriga-se a:

§ 1º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, de modo a garantir o fiel cumprimento deste instrumento, da proposta e do Edital, além de fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

§ 2º. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, salvo outro prazo previsto neste contrato;

§ 3º. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA no prazo e condições previstas neste contrato, abatidas as multas, se houver, após o atesto dos serviços pela Biblioteca Central da UFPE;

§ 4º. Rejeitar, no todo ou em parte, os exemplares entregues fora das especificações, inclusive edição desatualizada;

§ 5º. Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente instrumento toda a documentação a ele referente;

§ 6º. Providenciar a publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução e fiscalização do contrato será acompanhada pela Chefia da Divisão de Aquisições da Biblioteca Central, representada pelo Sr. José Roberto Pimentel de Albuquerque, SIAPE 1733228, CPF 246.224.514-68, que deverá atestar as Notas Fiscais/Faturas, desde que tenham sido executadas, as obrigações pela contratada a contento, encaminhando a documentação para pagamento. A gestão do contrato ficará a cargo da diretoria da Biblioteca Central, representada pelo Sr. Elilson Rodrigues Góis, SIAPE 1685729, CPF 800.293.104-15 competindo-lhes:

§ 1º. O registro das ocorrências havidas e providenciar apuração da conduta da CONTRATADA, quando for o caso;

§ 2º. Solicitar à CONTRATADA, ou obter da UFPE tempestivamente, todas as providências necessárias a regular execução do Contrato;

§ 3º. Recomendar à UFPE a aplicação das sanções contratuais que se tornarem cabíveis, pelo desatendimento ou descumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratuais;

§ 4º. Atestar as notas fiscais/faturas, desde que tenham sido executadas as obrigações pela CONTRATADA a contento, encaminhando a documentação para pagamento;

§ 5º. Manter arquivada a documentação e correspondência trocada com a CONTRATADA, nos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA 11. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado, a qualquer tempo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas do objeto, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, durante a sua vigência.

CLÁUSULA 12. PENALIDADES

§ 1º. Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial do contrato e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa na forma estabelecida no § 3º;

III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório na UFPE e impedimento de contratar com a UFPE, por um prazo não superior a **02 (dois)** anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§ 2º. As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da adjudicatária, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§ 3º. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por:

I – Atraso na execução: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta;

II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta;

III – Recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

§ 4º. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês.

§ 5º. A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

§ 6º. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.

§ 7º. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA 13. RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, podendo ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da UFPE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da mencionada lei;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Contrato, desde que haja conveniência para a UFPE;

c) judicial, nos termos da Legislação vigente sobre a matéria.

§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

§ 2º. A CONTRATADA reconhece os direitos da UFPE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem quando:

I – requerer concordata ou tiver decretada a falência;

II – transferir, a qualquer título, o contrato ou as obrigações dele decorrentes, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da UFPE;

III – suspender a execução dos serviços por prazo superior a dez dias consecutivos sem justificação e sem prévia autorização da UFPE;

IV – acumular multas em valor superior ao da garantia apresentada.

CLÁUSULA 14. FORO

O foro da Justiça Federal em Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes da execução deste contrato ou da interpretação deste instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, de de 2015.

UFPE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015

**RELAÇÃO DOS LIVROS
(TODOS OS LIVROS DEVEM SER COTADOS)**

Item	Título	Autor	ISBN	Edição	Editadora	QT	CENTRO/CURSO
1	Alergia e imunologia: Na criança e no adolescente	Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho; João Guilherme Bezerra Alves	978-8536321219	2010	Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
2	Anatomia 2: esplacnologia: texto e atlas.	FRITSCH, H.	978-8536310015	9. ed. 2008	Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
3	ANATOMIA BÁSICA DOS SISTEMAS ORGÂNICOS	DANGELO JG & FATTINI CA	978-8573793406	2001	ATHENEU	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
4	Anatomia Clínica- Baseado em problemas	Pezzi, L.H.A.; Prinz, R.; Neto, S.; Correia, J.	978-8527720649	2012	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
5	Anatomia Humana	VAN DE GRAAFF	978-8520413180	6 ed. 2003	Manole	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
6	Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar	DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A.	85-73798483	3ª ed. 2011	Atheneu	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
7	Anatomia Humana: atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional	ROHEN, J.W.; LÜTJEN-DRECOLL, E.; YOKOCHI C.	978-8520431405	7 ed. 2010	Manole	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
8	Anatomia Orientada para a Clínica	MOORE, K.L.	978-8527716970	2011	MANOLE	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
9	Anatomia: Estudo regional do corpo humano	GARDNER, E. D., GRAY, D. J., O'RAHILLY, R.	978-8527717519	4 ed.	Med book	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
10	Anestesia em Obstetrícia	Judymara Lauzi Gozzani; Americo Massafuni Yamashita	978-85-99977-85-9 8573798521	2 ed. 2006	ATHENEU	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
11	As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman	Laurence L. Brunton	857541013X 8580551161	7. ed. 2011	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
12	Atlas colorido de Anatomia Humana	Abrahams, P.H.; Spratt, J. D.; Loukas, M.; Schoor, A. N.	978-8535273069	7 .ed. 2002	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
13	Atlas Colorido de Histologia	Leslie P Gartner; James L Hiatt	85-27716461	5. ed. 2011	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
14	Atlas de Anatomia	GILROY, A.M.; MACPHERSON, B.R.; ROSS, L.M.	978-8527723152	2 ed. 2014	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem

15	Atlas de anatomia humana	Netter, F. H.	978-8535279696	6ª ed. 2015	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
16	Atlas de Anatomia Humana 3 Volumes	Sobotta	978-8580551167 852771938X	2002	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
17	Atlas de Anatomia Humana em Imagem	Weir, J.; Abrahams, P. H. Spratt, D. J.; Salkowski, L.R.	978-8535239362	4 ed. 2011	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
18	ATLAS DE CIRURGIA ENDOSCOPICA NASOSSINUSAL	PALMER, James N. CHIU, Alexander G.	978-8535277937	2013	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
19	Atlas De Cirurgia Minimamente Invasiva	Constantine Frantzides, Mark A. CARLSON	978-14-557-0418-7 853523599X	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
20	Atlas De Citologia. Malignidade E Pre-Malignidade	Grimaldo Carvalho	978-85-352-7793-7 8573097361	2004	Revinter	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
21	ATLAS DE Córnea 3ED	KRACHMER, Jay H. ; PALAY, David A.	978-8535275858	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
22	Atlas de Embriologia Humana	Netter, F.H.; Cochard, L.L.	978-8535275605	2014	Editora Yendis ELSEVIER	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
23	Atlas de Fisiologia Humana	Freitas, N.	978-8573097368 8574888400	2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
24	Atlas de Fisiologia Humana de Netter	HANSEN	978-8535234404	7. ed. 2010	Manole	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
25	ATLAS DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS	TOWNSEND, Courtney M. ; EVERS, B. Mark	978-85-352-7585-8	2004	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
26	Atlas de Técnicas Cirúrgicas	Townsend, C. M	978-8535241716	2009	Yendis Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
27	Atlas Fotográfico Anatomia Sistêmica	Lutjen-Drecoll, E.; Rohen, J.W.; Yokochi, C.	978-8520431405	2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
28	Atlas Fotográfico de histologia	Michael J Leboffe	85-27709317/978- 8527709316	2012	Elsevier guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
29	Bases Técnicas De Cirurgia	Kirk RM.	978-85-352-4171-6	2012	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
30	Biologia Celular e Molecular	Carneiro, J.; Junqueira, L. C.	978-8527720786	2014	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
31	Biologia Celular e Molecular	De Robertis Jr., E. M.; Hib, J.	978-8527723633	16ª ed.2014	Artmed guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
32	Biologia Molecular da Célula	Alberts, B.	978-8536320663	2013	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
33	Bioquímica	Voet, D.; Voet, J. G.	978-8582710043	4ª ed. 2013	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
34	Bioquímica e Biologia Molecular	Kamoun, P.; Lavoinne, A. Verneuil, H.	8527711753/97885 27711753	2014	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem

35	Bioquímica	Berg, J.M.; Stryer, L.; Tymoczko, J.L.	978-8527723619	7ª ed. 2013	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
36	Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar	HINRICHSEN, Sylvia Lemos	978-8527722100	2ª ed. 2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
37	CONSTRUÇÃO DAS CIÊNCIAS, A: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA E À ÉTICA *****	FOUREZ, GERARD	978-9727719686	2011	Amolca	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
38	De Robertis Biologia Celular e Molecular	De Robertis Jr., E. M. F.; Hib, J.; Ponzio, R	ISBN-13: 9788571993396	2. ed. 2011	Manole	10	Medicina/CAA – Bibl.Básica
39	Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica	HULLEY, Stephen B. et al.	978-9587550412	2008	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
40	Dermatologia: do nascer ao envelhecer	Mecciene Mendes Rodrigues	8589737489	2012	Med book	5	Medicina/CAA – Bibl. Complem
41	Diagnóstico diferencial no Eletrocardiograma	Friedmann, A.A.; Grindler, J.; Oliveira, C.A.R.; Fons, A.J.	978-8520432051	2013	MANOLE	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
42	Disfunção Sexual – Diagnóstico e Tratamento	Srougi M, Paranhos M.	978-85-99977-72-9	12. ed. 2013	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
43	Doenças do adulto com raízes na infância	João Guilherme b. Alves; Fernando Figueira	8599977407	2010	Med book	5	Medicina/CAA – Bibl. Complem
44	DOPPLER SEM SEGREDOS	ROMUALDO, Andre P.	85-35280995/978-8535280999	2014	Elsevier	5	Medicina/CAA – Bibl. Complem
45	Embriologia clínica	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.	85-35257691/ 978-8535257694	2013	Guanabara Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
46	Embriologia Médica	Sadder, T.W. Langman	85-27723182/978-8527723183	2012	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
47	Epidemiologia - Teoria e Prática	Maurício Gomes Pereira	978-8599977408	2010	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
48	Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações	Naomarde Almeida Filho e Mauricio L. Barreto	978-85-352-8099-9	2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
49	Epidemiologia Básica	R. Bonita, R. Beaglehole, T. Kjellström	978-8572888394	2014	Elsevier SANTOS EDITORA	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
50	Epidemiologia e Saúde	Rouquayrol	978-8527703567	2011	Artmed Medbook	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
51	Estratégias da medicina preventiva	ROSE, G. A	978-8527716192	2013	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
52	Exame Clínico	Celmo Celeno Porto/Arnaldo Celeno Porto (editores)	978-8527720694	7 ed. 2011	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
53	FARMACOLOGIA I/E	Mark Kester; Kent E. Vrana ; Sadeq A. Quraishi ; Kelly Dowhower Karpa	978-85-277-2069-4	2008	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl.Básica

54	Fundamentos da Biologia Celular	5. ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P	978-85-352-3012-3	2008	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl.Básica
55	Fundamentos da Histologia	David H Cormack	85-27707772/978-8527707770	2013	Artmed guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
56	Fundamentos de genética	SNUSTAD, P.D.; SIMMONS, M.J	85-27722771/978-8527722773	6ª ed. 2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
57	Fundamentos de genética médica	GELEHTER, T.D.; COLLINS, F.S.	978-8527702386	2000	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
58	Fundamentos de Química Clínica -Tietz	Ashwood, E.R.; Bruns, D.E.; Burtis, C.	978-8535228458	2015	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
59	Genética Clínica	READ, A.; DONNAI, D.	85-36311908/978-8536311906	2008	Guanabara Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
60	Genética clínica: uma nova abordagem	READ A, DONNAI D.	85-36311908/ 978-8536311906	2008	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
61	Genética humana	BORGES-OSÓRIO, M.R.; ROBINSON, W.M.	85-36326409/978-8536326405	3ª ed.2013	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl.Básica
62	Genética Humana, problemas e abordagens	VOGEL, F.; MOTULSKY, A.G.	85-27705540/978-8527705547	3ª ed. 2012	Guanabara koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
63	Genética Médica	WESTMAN, J.A.	85-27711680	29 ed. 2012	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
64	Genética médica, Thompson & Thompson.	NUSSBAUM, R.L.; MCINNES, R.R.; WILLARD, H.F.	978-8535245752	7ª ed. 2008	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
65	Genética um enfoque molecular	BROWN, T.A.	85-27705214/	2013	Med book	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
66	Genética: um enfoque conceitual.	PIERCE, B. A.	978-8527716642	3ª ed. 2005	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
67	GERIATRIA PRÁTICA	DUTHIE, Edmund H.; KATZ, Paul R.	85-73096578	4. ed. 2011	Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
68	Gestação de Alto Risco Baseada em Evidências.	SANTOS, Luiz Carlos; MENDONÇA, Vilma Guimarães de	978-8599977569	2011	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
69	Goodman & Gilman - Manual de Farmacologia e Terapêutica	Laurence L. Brunton	8573096578 8563308122	2011	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
70	Gray Anatomia	GRAY, H.	8527712784	2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
71	Guia ambulatorial de nutrição materno-infantil	Janine Maciel Barbosa... [et.al.]	978-8520424995 859997792X	2005	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica

72	GUIA DE CARDIOLOGIA	CARVALHO, ANTONIO CARLOS; KASINSKI, NELSON; STEFANINI, EDSON.	978-85-99977-92-7	2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
73	Histologia	Finn Geneser	85-30300491	3ª ed. 2006	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
74	Histologia básica	CARNEIRO, José; JUNQUEIRA, Luiz C.	85-27723115	12ª ed. 2013	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
75	HISTOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR: UMA INTRODUÇÃO À PATOLOGIA.	KIERSZENBAUM, ABRAHAM L.	8520424147 8535247378	2005	ATICA	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
76	Histologia e Embriologia Humana: Bases Celulares e Moleculares	Eynard, R.; Valentich, M.A.; Rovasio, R.A.	85-36323566	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
77	Histologia e Embriologia Humana: Bases Celulares e Moleculares.	Eynard, R.; Valentich, M.A.; Rovasio, R.A.	978-8535247374	2011	Blucher,	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
78	Histologia Essencial	AARESTRUP	978-8527720588	2012	Guanabara koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
79	Histologia- Texto e Atlas Em correlação com Biologia Celular e Molecular	Michael H Ross; Wodciech Pawlina	85-27720663	6ª ed. 2012	Guanabara koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
80	Imunologia Celular e Molecular	Abul K. Abbas; Andrew H. Lichtman; Shiv Pillai	978-8535259728	7ª ed. 2012	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
81	Infecções Hospitalares - Epidemiologia, Prevenção e Controle	Oliveira	978-8535247442 8527710498	2013	Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
82	INSALL & SCOTT CIRURGIA DO JOELHO, 5ª ED	Scott, W. Norman SCUDERI, Giles R.	978-8527710497	2008	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
83	Introdução à Epidemiologia	Almeida/Rouquayrol	978-85-352-5771-7	2003	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
84	Introdução a Genética	GRIFFTITHS, A.J.F, MILLER, J.H, SUZUKI, D.T, LEWONTIN, R.C., GELBART, W.M	978-8527711876	5.ED.2005	ATHENEU	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
85	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA	MAGALHÃES, G.	85-08097778	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
86	KLAUS & FANAROFF - ALTO RISCO EM NEONATOLOGIA	FANAROFF, Avroy A. FANAROFF, Jonathan M.	8508097778	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
87	Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas	Devlin, T. M.	978-85-352-7562-9	2010	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
88	Manual de Genética Médica para Atenção Primária à Saúde	VIEIRA, T.; GIUGLIANI, R.	8573795824	2014	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
89	Manual de Ginecologia e Obstetrícia do Johns Hopkins	K. Joseph Hurt; Matthew W. Guile; Jessica L. Bienstock; Harold E. Fox; Edward E. Wallach	978-8536327211	3 ed. 2014	ATHENEU ARTMED	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica

90	Manual de Neonatologia	CLOHERTY, John P.; EICHENWALD, Eric C.; STARK, Ann R..	978-8527715539	7 ed. 2003	Manole	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
91	Manual de Sinais e Sintomas	Linppincott Williams & Wilkins	85-72889981	4ª ed. 2012	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
92	Medicina Ambulatorial Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências	Bruce B. Duncan; Maria Inês Schmidt; Elsa R. J. Giugliani; Michael Schmidt Duncan; Camila Giugliani	978-8536326184	2012	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
93	Medicina Baseada em Evidências	Jorgen Nordenstrom	8536313463	2011	Forense Universitária	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
94	Medicina Baseada em Evidências - Prática e Ensino	SACKETT, D. L.	978-8536313467 853630071X	2013	Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
95	MEDICINA DA PESSOA, A	PERESTRELLO, Danilo	85-73797517	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
96	Medicina Fetal	ZUGAIB, Marcelo.	978-8538802259	2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
97	Microbiologia Médica	Patrick R. Murray; Ken S. Rosenthal; Michael A. Pfaller	8573797517	6.ED.2002	ATHENEU	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
98	Microbiologia médica	Murray, P. Rosenthal, K. S., Pfaller, M.A.	978-85-352-3446-6	12. ed. 2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
99	Neme Obstetrícia Básica	NEME, Bussamara.	978-8573781601	2013	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
100	Netter Anatomia para Colorir	Hansen, John T.Hansen, John T.	978-85-352-7106-5	2014	Radcliffe,	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
101	NETTER ATLAS DE ANATOMIA HUMANA 5/E	NETTER, Frank H.	978-8535235517	2011	Paz e Terra	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
102	Neuroanatomia Aplicada.	MENESES, M.S.	85-2771843X/978-8527718431	5. ed. 2013	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
103	Neuroanatomia Essencial	MARTINEZ, A.M.B.; ALLODI, S.; UZIEL, D.	978-8527723954	4 ed. 2011	Med book	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
104	Neuroanatomia Funcional	MACHADO, A.B.M.; HAERTEL, L.M.	85-3880457X/978-8538804574	2013	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
105	Neuroantomia Humana de Barr	KIERNAN, J.A.	85-20412750/978-8520412756	2013	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
106	Novo Atlas de Histologia Normal de Di Fiori	Piezze	85-27713780/ 978-8527713788	2. ed. 2013	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
107	Nutrição Em Obstetrícia e Pediatria	Accioly, Elizabeth	8570064446	2. ed. 2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
108	O nascimento da clínica	FOUCAULT, M.	8521804938	2. ed. 2013	Guanabara	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica

109	Obstetrícia de Williams	CUNNINGHAM FG, LEVENO KJ, BLOOM SL, HAUTH JC, ROUSE DJ, SPONG CY.	85-63308696/978-8563308696	2. ed. 2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
110	Obstetrícia fundamental (Rezende)	Carlos A.B. Montenegro; Jorge de Rezende Filho	978-85-277-1714-4	2. ed. 2013	Gunabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
111	ONCOLOGIA	GUIMARÃES, D. Marcos ; CHOJNIK, Rubens	978-85-352-8098-2	2014	Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
112	ORTOPEDIA E FRATURAS EM MEDICINA E REABILITAÇÃO	APLEY, A. Graham; SOLOMON, Louis	8573794224	2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
113	Os Mecanismos das funções corporais	Widmaier, E. P.; Raff, H.; Strang, K.T.		2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
114	Patient centered medicine: transforming the clinical method.	Stewart, M; Brown, J.B.; Weston, W.W.; McWhinney, I. R.; McWilliam, C.; Freeman, T.R.	978-1909368040	2015	RADCLIFFE PUBLISHING	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
115	Pedagogia do oprimido	Freire, Paulo	85-77531643	50 ed. 2011	Paz e Terra	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
116	Perinatologia: Fundamentos e Prática	SEGRE, Conceição; COSTA, Helenilce de Paula Fiod; LIPPI, Umberto Gazi	978-8573781960	2013	REVINTER	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
117	Princípios da Neurociência	Kandel, E.R.; Schwartz, J.H.; Jessell, T. M.	978-8580554052	5 ed. 2014	MCGRAW HILL - ARTMED	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
118	Princípios de anatomia humana	TORTORA, G. J., NIELSIEN, M. T.	85-27720655/978-8527720656	12.ed.2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
119	Princípios de Bioquímica de Lehninger	Nelson, D.I.; Cox, M.M	978-8582710722	6 ed. 2014	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
120	Prometheus, Atlas de Anatomia - Anatomia Geral e Aparelho Locomotor	SCHÜNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U.; VOLL, M.; WESKER, K.	85-27712180	2.ed. 2013	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl.Básica
121	Prometheus, atlas de anatomia: pescoço e órgãos internos	SCHÜNKE, M.	85-27712636	2011	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
122	PROMETHEUS: Atlas de Anatomia (vol. 1)	Schunke, M.; Schulte, E.; Schmacher, U.; Voll, M.; Wesker, K.	978-8527718264	4. ED. 2010	ATHENEU	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
123	PROMETHEUS: Atlas de Anatomia (vol. 2)	Schunke, M.; Schulte, E.; Schmacher, U.; Voll, M.; Wesker, K.	978-8527718264	2007	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl.Básica
124	PROMETHEUS: Atlas de Anatomia (vol. 3)	Schunke, M.; Schulte, E.; Schmacher, U.; Voll, M.; Wesker, K.	978-8527718264	2014	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
125	PSIQUIATRIA FORENSE	BARROS, Daniel M.	978-8511001440	2012	MANOLE	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica

126	RANG & DALE FARMACOLOGIA	RANG, Humphrey P. ; DALE, Maureen M. ; RITTER, J.M. ; FLOWER, R. J. ; HENDERSON, G.	978-85-352-8153-8	2001	ATHENEU	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
127	REFORMA DA REFORMA: REPENSANDO A SAÚDE	CAMPOS, GASTÃO WAGNER S.	8527101998	2013	Med book	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
128	Roitt: Fundamentos de Imunologia	Peter J.Delves; Seamus J. Martin; Dennis R. Burton; Ivan M. Roitt	9,78853E+12	2010	Editora Planmark.	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
129	Rotinas em Obstetrícia	FREITAS, Fernando; MARTINS-COSTA, Sérgio H.	85-36324333/978-8536324333	2014	McGraw-Hill	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
130	SABISTON TRATADO DE CIRURGIA	TOWNSEND CM, BEAUCHAMP RD, EVERS BM, MATTOX KL.	85-352-5767-5	8 ed. 2008	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
131	SCHWARTZ - TRATADO DE CIRURGIA	Charles Brunicardi, Dana K. Andersen, Timothy R. Billiar, David L. Dunn, John G. Hunter, Jeffrey B. Matthews, Raphael E. Pollock.	8537205206	6 ed. 2011	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
132	Semiologia Médica	PORTO, CELMO CELENO; PORTO, ARNALDO LEMOS	85-27723298/978-8527723299	7. ed. 2013	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
133	SEMILOGIA MÉDICA 1/E	ROCCO, José Rodolfo	978-85-352-3786-3	2009	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
134	SINAIS E SINTOMAS EM GERIATRIA	CUNHA, Ulisses Gabriel de Vasconcelos; GUIMA-RÃES, Renato Maia	8573796685	2008	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
135	Sobotta: Atlas de Anatomia Humana	PAULSEN, F.; WASCHKE, J.	070-2052507/	12 ed. 2013	ELSEVIER HEALTH SCIE Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
136	Terapia Intensiva em Obstetrícia	ALBUQUERQUE, Carlos J. da Matta; KATZ, Leila; CARVALHO, Melania Amorim; SANTOS, Luiz Carlos.	85-71993602/85-71993602	6. ed.	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
137	The challenge of problem-based learning.	BOUD, D. FELETTI, G.	07-49422912/	6. ed.	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
138	Thompson & Thompson genética médica	MCINNES, Rodereck R.; MUSSABAUM, Robert L.; WILLARD, Huntington F.	978-8535245752	7 ed. 2008	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
139	TRATADO DE FISILOGIA MÉDICA	GUYTON, Arthur C. HALL, John E.	85-35237356	12 ed. 2011	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
140	TRATADO DE INFECTOLOGIA	VERONESI, RICARDO;	8538801015	4. ed. 2010	Atheneu	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
141	TRATADO DE POSICIONAMENTO RADIOGRÁFICO E ANATOMIA ASSOCIADA	BONTRAGER, Kenneth L. LAMPIGNANO, John P.	8535273042/9788535273045	2. ed. 2014	ELSEVIER	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem

142	Tratamento Combinado em Oncologia	Paulo Renato F. Ferreira	978-8536309033		Guanabara	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
143	Ultrassonografia 3d Em Obstetrícia - Série Educação Continuada Em Obstetrícia	Moron; Araújo Júnior; Nardoza	85-20432999	3 ed. 2005	Sarvier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
144	URGÊNCIAS EM GERIATRIA: EPIDEMIOLOGIA, FISIOPATOLOGIA, QUADRO CLÍNICO, CONDU- TA TERAPÊUTICA.	BRITO, FRANCISCO CARLOS DE; NETTO, MATHEUS PAPALEO	8573793287	2. ed. 2009	Sarvier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
145	Urologia - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP	Giron AM, Dénes FT, Srougu M.	978-85-99977-84-2	6. ed. 2011	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
146	Urologia Fundamental	Miguel Zerati Filho, Archimedes Nardoza Júnior, Rodolfo Borges dos Reis.		6. ed. 2010		10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
147	Urologia Geral de Smith e Tanagho (Lange).	McAninch, Jack	978-8580553697	18 ed. 2014	Manole	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
148	Urologia Geral de Smith e Tanagho (Lange).	McAninch JW, Lue TF.	978-8580553697	2011		10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
149	ZUGAIB OBSTETRICIA BASICA	ZUGAIB, MARCELO	978-8520439050	2014	Manole	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
150	O nascimento da clínica	FOUCAULT, M.	978-8521804932	7 ed. 2011	Forense Universitária	20	Medicina/CAA – Bibl. Complem
151	O caráter oculto da saúde	GADAMER, H.G.	978-8532633453	2. ed. 2011	Vozes	5	Medicina/CAA – Bibl. Complem
152	O normal e o patológico	CANGUILHEM, G.	978-8521803935	7 ed. 2011	Forense Universitária	5	Medicina/CAA – Bibl. Complem
153	As ciências da vida: de Canguilhem a Foucault	PORTOCARRERO, Vera.	85-75411780/978- 8575411780	2009	Fiocruz	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
154	Epidemiologia	MEDRONHO R. A et al.	85-73799994	2. ed. 2008	ATHENEU	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
155	Fisiologia	AIRES, Margarida de Mello	85-27721007	2012	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
156	Tratado de Fisiologia Médica	GUYTON, A.C.; HALL, J.E.	8480868198	12 ed. 2011	Elsevier	0	Medicina/CAA – Bibl.Básica

157	Fisiologia humana: uma abordagem integrada	SILVERTHORN, Dee Unglaub	978-8536322841	5 ed. 2010	Artmed	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
158	Fisiologia	KOEPPEN, B. M.; HANSEN, J. T. Berne & Levy	85-35230572	6. ed. 2009	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
159	Fisiologia	COSTANZO, L. S.	85-35275614/978- 8535275612	5. ed. 2014	Elsevier	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
160	Fisiologia Médica: Uma abordagem integrada	RAFF, H.; LEVITZKY, M.	8580551471/ 978- 8580551471	2012	Artmed	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
161	Fisiologia Básica	CURI, R.; PROCOPIO, J.	85-27715597/978- 8527715591	2009	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
162	Farmacologia básica e clínica (Lange)	KATZUNG, BERTRAM G.MASTERS, SUSAN B.TREVOR, ANTHONY J.	85-80552265/978- 8580552263	12 ed. 2014	MCGRAW- HILL BRASIL.	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
163	Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman	DANDAN, RANDA HILAL	978-8580554502/ 85-63308122	2 ed. 2015	MCGRAW- HILL BRASIL	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
164	Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia	DAVID E. GOLAN, ARMEN H. TASHJIAN, EHRIN J. ARMSTRONG, APRIL W. ARMSTRONG	85-27723654/ 84- 15419503	3 ed. 2014	Guanabara Koogan	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
165	Farmacologia	RANG, HUMPHREY P./ DALE, MAUREEN M./ RITTER, J.M./ FLOWER, R.J./ HENDERSON, G.	85-35241728/978- 8535241723	7 ed. 2012	Elsevier	20	Medicina/CAA – Bibl.Básica
166	Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional -	FUCHS, FLAVIO DANNI.	85-27716615/978- 8527716611	4 ed. 2010	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
167	Farmacologia	PENILDO N. SILVA.	85-27715937/978- 8527715935	8 ed. 2010	Guanabara Koogan	10	Medicina/CAA – Bibl. Complem
168	A AMERICA LATINA EXISTE?	RIBEIRO, DARCY	85-23012621	2014	Editora: UNB	2	Medicina/CAA
169	A CIVILIZAÇÃO DO ESPETÁCULO	VARGAS LLOSA, MARIO	98-97220593	2012	QUETZAL	2	Medicina/CAA
170	A DOENÇA COMO SIMBOLO	DAHLKE, RUDIGER	85-31606357	2000	CULTRIX	2	Medicina/CAA
171	A ERA DO RESSENTIMENTO	PONDE, LUIZ FELIPE	85-44100511	2014	LEYA BRASIL	2	Medicina/CAA
172	A FESTA DO BODE	VARGAS LLOSA, MARIO	85-79620635	2011	ALFAGUARA BRASIL	2	Medicina/CAA
173	A GUERRA DO FIM DO MUNDO	VARGAS LLOSA, MARIO	85-60281495	2008	ALFAGUARA BRASIL	2	Medicina/CAA

174	A IDEOLOGIA DA COMPETENCIA	CHAUÍ, MARILENA	85-82171315	2014	AUTENTICA	2	Medicina/CAA
175	A NOVA ERA E A REVOLUÇÃO CULTURAL	CARVALHO, OLAVO DE	85-67394260	2014	Vide editorial	2	Medicina/CAA
176	A ROSA DO POVO	ANDRADE, CARLOS DRUMMOND DE	85-35920277	2012	Companhia das letras	2	Medicina/CAA
177	A TERCEIRA MARGEM DO RIO	ROSA, JOAO GUIMARAES	85-2092929X	2014	Nova fronteira	2	Medicina/CAA
178	AGRESTES	MELO NETO, JOÃO CABRAL	85-6028169X	2009	ALFAGUARA BRASIL	2	Medicina/CAA
179	ANTOLOGIA POETICA	ANDRADE, CARLOS DRUMMOND DE	85-35921192	2012	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA
180	AS INTERMITENCIAS DA MORTE	SARAMAGO, JOSE	85-35907254	2005	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA
181	AS MELHORES CRONICAS DE MANUEL BANDEIRA	BANDEIRA, MANUEL	85-26008323	2003	Global editora	2	Medicina/CAA
182	ASSOMBRAÇÕES DO RECIFE VELHO	FREYRE, GILBERTO	85-26013106	2008	Global editora	2	Medicina/CAA
183	AUSTREGESILO DE ATHAYDE	ATHAYDE, AUSTREGESILO	85-26012797	2008	Global editora	2	Medicina/CAA
184	AUTO DA COMPADECIDA	SUASSUNA, ARIANO	85-20937829	2014	Nova fronteira	2	Medicina/CAA
185	BALMACEDA	NABUCO, JOAQUIM	85-75036904	2008	COSAC NAIFY	2	Medicina/CAA
186	CAIM	SARAMAGO, JOSE	85-35915397	2009	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA
187	CASA GRANDE E SENZALA	FREYRE, GILBERTO	978-8526008694	2006	Global editora	2	Medicina/CAA
188	CEM ANOS DE SOLIDAO	GARCIA MARQUEZ, GABRIEL	85-01012076	1998	NEPOMUCEN O, ERIC	2	Medicina/CAA
189	CHEIRO DE GOIABA	MARQUEZ, GABRIEL GARCIA	85-01023329	2014	RECORD	2	Medicina/CAA
190	COLUNA VERTEBRAL TERAPIA MANUAL	MAKOFSKY, HOWARD	85-27710781	2006	Guanabara	1	Medicina/CAA
191	CONFORMISMO E RESISTENCIA	CHAUÍ, MARILENA	85-82174594	2014	Autentica	2	Medicina/CAA
192	CONTRA A SERVIDAO VOLUNTARIA	CHAUÍ, MARILENA	8582171064	2013	Autentica	2	Medicina/CAA
193	CONVITE A FILOSOFIA	CHAUÍ, MARILENA	85-0813469X	2010	Atica editora	2	Medicina/CAA
194	CRONICA DE UMA MORTE ANUNCIADA	GARCIA MARQUEZ, GABRIEL	85-01019437	2013	RECORD	2	Medicina/CAA
195	CRONICAS DE NATAL	ATHAYDE, AUSTREGESILO DE	85-35636099	2013	Paulinas	2	Medicina/CAA
196	DIARIOS INDIOS	RIBEIRO, DARCY	85-71645787	1996	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA

197	DICIONARIO ACADEMICO DE LATIM-PORTUGUES / PORT-LAT	PORTO EDITORA	97-20017112	2012	PORTO EDITORA	1	Medicina/CAA
198	DICIONARIO AURELIO DA LINGUA PORTUGUESA	FERREIRA, AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	85-38583115	2010	Positivo livros	1	Medicina/CAA
199	DICIONARIO BASICO - ESPANHOL/PORTUGUES	GLOBAL EDITORA	85-26015850	2012	GLOBAL EDITORA	1	Medicina/CAA
200	DICIONARIO BASICO ILUSTRADO DE INGLES-PORTUGUES	OXFORD	01-94419509	2010	OXFORD DO BRASIL	1	Medicina/CAA
201	DICIONARIO DE PSICANALISE	ROUDINESCO, ELISABETH; PLON, MICHEL.	85-71104441	1998	ZAHAR	1	Medicina/CAA
202	DICIONARIO HOUAISS DA LINGUA PORTUGUESA	HOUAISS, ANTONIO	85-73029633	2009	Editora Objetiva	1	Medicina/CAA
203	DICIONARIO HOUAISS DE SINONIMOS E ANTONIMOS	INSTITUTO ANTONIO HOUAISS	85-79143535	3ª ed. 2011	PUBLIFOLHA EDITORA	1	Medicina/CAA
204	DICIONARIO LAROUSSE FRANCES/PORTUGUES MINI	GALVEZ, JOSE A.	85-76354292	2008	LAROUSSE DO BRASIL	1	Medicina/CAA
205	DICIONARIO PAULO FREIRE	STRECK, DANILO R.; REDIN, EUCLIDES; ZITKOSKY, JAIME JOSE.	85-75263064	2008	Editora Autêntica	1	Medicina/CAA
206	ENCICLOPEDIA DA LINGUA DE SINAIS BRASILEIRA, V.1	CAPOVILLA, FERNANDO CESAR	85-31408261	2004	EDUSP	1	Medicina/CAA
207	ENCICLOPEDIA DAS ERVAS & PLANTAS MEDICINAIS	MORGAN, RENE	85-28905055	2003	HEMUS	1	Medicina/CAA
208	ENCICLOPEDIA DE LOS PUNTOS QUE CURAN	DALET, ROGER	84-79279486	2008	Robinbook	1	Medicina/CAA
209	ENCICLOPEDIA DE MASSAGEM THAI	SALGUERO, C. PIERCE	85-37005991	2010	Madras	1	Medicina/CAA
210	ENCICLOPEDIA DE YOGA DA PENSAMENTO	FEUERSTEIN, GEORG	85-31514258	2006	PENSAMENTO	1	Medicina/CAA
211	ENCICLOPEDIA DO BEBE E DA CRIANÇA	PALFREY, JUDITH S.	85-35609792	2003	Paulinas	1	Medicina/CAA
212	ENCICLOPEDIA MEDICA FAMILIAR	ESPASA CALPE	84-67018666	2006	ESPASA CALPE ESP	1	Medicina/CAA
213	ENCICLOPEDIA PRATICA ILUSTRADA DE TREINAMENTO DE FITNESS	WADSWORTH, ANDY	85-37009369	2014	Madras	1	Medicina/CAA
214	ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA	SARAMAGO, JOSE	85-71644950	1995	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA

215	ESTAS ESTORIAS	ROSA, JOAO GUIMARAES	85-20912028	2001	Nova fronteira	2	Medicina/CAA
216	FERNANDO PESSOA - ANTOLOGIA POETICA	PESSOA, FERNANDO	85-77342832	2012	CASA DA PALAVRA	2	Medicina/CAA
217	GEOATLAS	SIMIELLI, MARIA ELENA	85-08158114	2013	Atica editora	1	Medicina/CAA
218	GRANDE SERTAO VEREDAS	ROSA, JOAO GUIMARAES	85-25057754	2014	BIBLIOTECA AZUL	2	Medicina/CAA
219	HISTORIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, V.11	HOLANDA, SERGIO BUARQUE DE	85-28605116	2008	BERTRAND BRASIL	2	Medicina/CAA
220	INFECTOPEDIA	TUON, FELIPE FRANCISCO	85-41605809	2013	BIBLIOTECA 24 HORAS	1	Medicina/CAA
221	JOAQUIM NABUCO ESSENCIAL	NABUCO, JOAQUIM	85-63560018	2010	PENGUIN COMPANHIA	2	Medicina/CAA
222	LIVRO DO DESASSOSSEGO	PESSOA, FERNANDO	85-35908498	2006	COMPANHIA DE BOLSO	2	Medicina/CAA
223	LUIZ GONZAGA - O HOMEM, SUA TERRA E SUA LUTA	AUSTREGESILO, JOSE MARIO	85-70441770	2012	JOSE MÁRIO AUSTREGÉS	2	Medicina/CAA
224	MAIRA	RIBEIRO, DARCY	85-2601935X	2014	Global editora	2	Medicina/CAA
225	MANUEL BANDEIRA - 50 POEMAS ESCOLHIDOS PELO AUTOR	BANDEIRA, MANUEL	85-75034340	2006	COSAC NAIFY	2	Medicina/CAA
226	MANUEL BANDEIRA - ANTOLOGIA POETICA	BANDEIRA, MANUEL	85-26017721	2014	Global editora	2	Medicina/CAA
227	MANUELZAO E MIGUILIM	ROSA, JOAO GUIMARAES	85-20911773	2001	Nova fronteira	2	Medicina/CAA
228	MEDICINA MOLECULAR	RAW, ISAIAS; MARTINS, ELIZABETH ANGELICA LEME.	85-72415874	2006	Roca	1	Medicina/CAA
229	MENSAGEM	PESSOA, FERNANDO	85-67854091	2014	EDIÇÕES DE JANEIRO	2	Medicina/CAA
230	MORTE E VIDA SEVERINA	MELO NETO, JOÃO CABRAL	85-60281320	2007	ALFAGUARA BRASIL	2	Medicina/CAA
231	NEIKE - INTERNAL MEDICINE OF TRADITIONAL CHINESE MEDICINE	LOPES, CLAUDIO	85-60416382	2014	Andreoli	1	Medicina/CAA
232	NOVA REUNIAO - 23 LIVROS DE POESIA, V.1	ANDRADE, CARLOS DRUMMOND DE	85-77991601	2009	Best-Bolso	2	Medicina/CAA
233	O ABOLICIONISMO	NABUCO, JOAQUIM	85-32643027	2012	VOZES DE BOLSO	2	Medicina/CAA
234	O AMOR NOS TEMPOS DO COLERA	GARCIA MARQUEZ, GABRIEL	85-0102872X	2014	RECORD	2	Medicina/CAA
235	O ANO DE 1993	SARAMAGO, JOSE	85-35911073	2007	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA

236	O HOMEM CORDIAL	HOLANDA, SERGIO BUARQUE DE	85-63560441	2012	Peguin companhia	2	Medicina/CAA
237	O POVO BRASILEIRO	RIBEIRO, DARCY	85-35907815	2014	COMPANHIA DE BOLSO	2	Medicina/CAA
238	O QUE E IDEOLOGIA	CHAUÍ, MARILENA	85-11010130	1997	Brasiliense	2	Medicina/CAA
239	POESIA COMPLETA - ALBERTO CAEIRO	PESSOA, FERNANDO	85-35906509	2005	COMPANHIA DE BOLSO	2	Medicina/CAA
240	POESIA TRADUZIDA	ANDRADE, CARLOS DRUMMOND DE	85-75035118	2011	COSAC NAIFY	2	Medicina/CAA
241	RAIZES DO BRASIL	HOLANDA, SERGIO BUARQUE DE	85-35925481	2015	COMPANHIA DAS LETRAS	2	Medicina/CAA
242	ROMANCE D'A PEDRA DO REINO	SUASSUNA, ARIANO	85-03007932	2007	José Olympio	2	Medicina/CAA
243	ROMANCE DO BORDADO E DA PANTERA NEGRA	SUASSUNA, ARIANO; CARRERO, RAIMUNDO	85-73214562	2014	ILUMINURAS	2	Medicina/CAA
244	SAGARANA	ROSA, JOAO GUIMARAES	85-20911501	2001	Nova fronteira	2	Medicina/CAA
245	SAO BERNARDO	RAMOS, GRACILIANO	85-01066656	2003	RECORD	2	Medicina/CAA
246	SENTIMENTO DO MUNDO	ANDRADE, CARLOS DRUMMOND DE	85-35920692	2012	Companhia das letras	2	Medicina/CAA
247	SOBRADOS E MUCAMBOS	FREYRE, GILBERTO	978-8526011755	2006	Global editora	2	Medicina/CAA
248	VIDAS SECAS	RAMOS, GRACILIANO	85-01067342	2006	RECORD	2	Medicina/CAA